

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 - CONSOLIDADO**

### **INSCRIÇÃO EM ESTÁGIO REMUNERADO**

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001-2024**

O Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEME, TORNA PÚBLICO a abertura de VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO, mais cadastro reserva, em conformidade com a Lei Federal 11.788/2008.

Para as vagas do Município de Santana: Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos seguintes Cursos: Pedagogia, Letras, Psicologia, Direito, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.

#### **1. INSTRUÇÕES:**

- 1.1.** Poderão participar do Processo de Seleção os estudantes das instituições de Ensino Superior, devidamente matriculados nas instituições de ensino pública ou privado regularizadas pelo Ministério da Educação – MEC;
- 1.2.** Desempenhar atividades relacionadas com sua área de formação;
- 1.3.** Possuir RG e CPF.

#### **2. REQUISITOS:**

- 2.1.** Nível superior;
- 2.2.** Estar regularmente matriculado a partir do 4º semestre, frequentando efetivamente o curso, ter preferencialmente idade mínima de 18 (dezoito) anos; Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) horas semanais;
- 2.3.** Ser de nacionalidade brasileira;
- 2.4.** Não receber simultaneamente bolsas auxílio de outros programas de estágio;
- 2.5.** Não exercer cargo público, ou realizar atividade remunerada, sob qualquer regime jurídico, em outros órgãos públicos, mediante comprovação por meio de declaração firmada.

#### **3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS:**

Será distribuído da seguinte forma:

- 3.1.** Em curso de nível superior nas áreas: Pedagogia, Letras, Psicologia, Direito, Arquitetura e Engenharia Civil.
- 3.2.** No total de 175 (cento e setenta e cinco) vagas de estágio: 120 (cento e vinte) vagas para pedagogia,

33 (trinta e três) vagas para letras, 10 (dez) vagas para psicologia, 04 (quatro) vagas para direito, 04 (quatro) vagas para Arquitetura e 04 (quatro) vagas para Engenharia Civil, sendo convocados conforme a necessidade da Administração Pública.

**3.3.** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, conforme artigo 17, § 5, da Lei 11.788/2008.

**3.4.** O certame gerará uma lista de cadastros reserva e os classificados serão chamados conforme a necessidade da Administração Pública.

#### **4. INSCRIÇÃO/SELEÇÃO:**

**4.1.** As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente por meio eletrônico com o envio do **Curriculum Vitae e anexo** (declaração escolar atualizada) e os estudantes com necessidades especiais e deverão (anexar o laudo médico) e encaminhar para o endereço eletrônico: **inova.prefeitura.seme@gmail.com** no período de **17 a 21 de junho de 2024** até as **23:59 horas**.

**4.2.** A análise dos currículos e seleção ocorrerão de **24 a 27 de junho de 2024** e o resultado do processo está com previsão para o dia **28 de junho de 2024**, a contratação de 01 a 03 de julho de 2024 e a carta de apresentação com previsão para 04 de julho de 2024.

**4.3.** No currículo deverão constar as informações pessoais, tais como: **endereço, nome do curso, semestre que está cursando, horário de aula, horário de disponibilidade de estágio, telefone, e-mail e habilidade e conhecimentos que possuir e anexar a declaração escolar atualizada.**

**4.4.** As seleções serão feitas criteriosamente por uma Banca examinadora formada por profissionais da SEME – Secretaria Municipal de Educação de Santana, que farão a análise curricular e será analisado conhecimentos avançados em informática, disponibilidade de horário, habilidades, conhecimentos que possuir na área do curso que está regularmente matriculado e se está regularmente matriculado na instituição de ensino.

**4.5.** Os candidatos aprovados ficarão em cadastro de reserva, podendo ser chamado posteriormente, de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Educação – SEME e terão que apresentar obrigatoriamente, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração escolar atualizada.

**4.6.** O ato de inscrição no presente Processo Seleção importará na ciência e aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do edital.

#### **5. DO CONTRATO DE ESTÁGIO:**

**5.1.** O contrato terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo.

**5.2.** O valor da bolsa auxílio para estudantes de nível superior será no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensal e auxílio – transporte no valor de R\$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais)**, e terá direito ainda em seguro de vida, auxílio acidente e auxílio funeral.

**5.3.** Carga-horária de 06 horas por dia e 30 horas semanais de segunda-feira a sexta- feira.

5.4. E receberão a bolsa-auxílio e auxílio-transporte através de conta corrente no banco do brasil.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reclassificação.

6.2. O programa de estágio será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pelas demais normas que disponham sobre a matéria.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Portaria nº 289/2024** – SEME/PMS.

*Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz*